**TERMO DE REFERÊNCIA**

Tendo em vista o que institui a Lei n° 10.520/2002 e seus regulamentos, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, cumpre-se apresentar o estudo preliminar denominado “Termo de Referência”, com objetivo de reunir elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser contratado, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação e contratação do(s) bem(ns) e/ou serviço(s) a ser(em) adquiridos(s) a preços praticados no mercado.

**SUMÁRIO**

[**1.** **DO OBJETO** 2](#_Toc341912)

[**2.** **DA JUSTIFICATIVA** 2](#_Toc341913)

[**3.** **DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES** 3](#_Toc341914)

[**4.** **DO CONTRATO DE ADESÃO** 3](#_Toc341915)

[**5.** **DA FONTE DE RECURSOS** 4](#_Toc341916)

[**6.** **DA UNIDADE SOLICITANTE** 4](#_Toc341917)

1. **DO OBJETO**
	1. Contratação de renovação de certificado digital do tipo A3, e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses (3 anos), compatível com Mídia Criptográfica (Token) Safenet 5100/5110 em atendimento à demanda da Gerência de Licitações da ARSER, para utilização dos servidores da Gerência de Licitação para os devidos fins, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência e tabela a seguir.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Setor** | **CPF** | **Data de Nascimento** | **Tipo de Aquisição** |
| Bernardina Maria de Jesus Neta | Gerência de Licitações | 448.899.924-72 | 06/07/1965 | Renovação de Certificado A3, e-CPF, com validade de 36 meses compatível com Mídia Criptográfica Safenet 5100/5110 já existente na ARSER |
| Cristina de Oliveira Barbosa | Gerência de Licitações | 384.260.804-72 | 17/05/1964 | Renovação de Certificado A3, e-CPF, com validade de 36 meses compatível com Mídia Criptográfica Safenet 5100/5110 já existente na ARSER |
| Divanilda Guedes de Farias | Gerência de Licitações | 349.040.264-20 | 01/05/1963 | Renovação de Certificado A3, e-CPF, com validade de 36 meses compatível com Mídia Criptográfica Safenet 5100/5110 já existente na ARSER |
| Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra | Gerência de Licitações | 575.805.294-91 | 27/10/1972 | Renovação de Certificado A3, e-CPF, com validade de 36 meses compatível com Mídia Criptográfica Safenet 5100/5110 já existente na ARSER |
| Luci Valério de Albuquerque | Gerência de Licitações | 376.254.704-15 | 30/06/1958 | Renovação de Certificado A3, e-CPF, com validade de 36 meses compatível com Mídia Criptográfica Safenet 5100/5110 já existente na ARSER |
| Sâmmara Cardoso Lira de Almeida | Gerência de Licitações | 043.907.774-59 | 02/11/1982 | Renovação de Certificado A3, e-CPF, com validade de 36 meses compatível com Mídia Criptográfica Safenet 5100/5110 já existente na ARSER |

1. **DA JUSTIFICATIVA**
	1. O Certificado Digital é uma assinatura com validade jurídica que garante proteção às transações eletrônicas e outros serviços via internet, permitindo que pessoas e empresas se identifiquem e assinem digitalmente de qualquer lugar do mundo com mais segurança e agilidade.
	2. A utilização da certificação digital atualmente é uma ferramenta importante para assegurar a inviolabilidade das transações eletrônicas. As instituições governamentais após a implantação do projeto de governo eletrônico, no qual os serviços são disponibilizados aos cidadãos pela Internet, devem garantir que as informações que trafegam pela sua rede são seguras e que as informações armazenadas em seus bancos de dados não serão furtadas nem violadas.
	3. Tal solução estabelece uma padronização com todos os órgãos governamentais, já que os certificados seguem o padrão da ICP Brasil (Infraestrutura de chaves públicas, para um sistema criptográfico com base em certificados digitais), utilizado por várias instituições.
	4. Ademais, ao disponibilizar uma solução de segurança que possa garantir ao usuário que suas transações não serão violadas por atos de natureza exploratória ou criminosa, estaremos eliminando o risco e aumentando a eficiência e confiabilidade dos atos da Agência.
	5. Noutra banda, o Certificado Digital é necessário para acesso aos mais diversos sistemas do Governo Federal, incluindo o Comprasnet/SIASG, o qual é utilizado por esta Agência para realização de licitações, uma de suas mais importantes atividades institucionais.
	6. Dada a essencialidade dos certificados digitais para o desempenho das atividades da Gerência de Licitações, em levantamento recente feito pela Gerência de Tecnologia da Informação foi constatada a necessidade de renovação de 6 certificados digitais pertencentes a servidores da Gerência de Licitações e que vencerão no final deste ano de 2020.
	7. Considerando, portanto, a necessidade de tal mídia para desempenho das atividades institucionais é necessária a aquisição de 6 renovações de certificados digitais do tipo A3, com validade de 3 anos, sem a necessidade de mídia criptográfica, uma vez que essas já existem na Agência.
2. **DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT** |
| 01 | **Aquisição de Renovação de Certificado Digital** Tipo: e-CPFNível: A3Validade de 03 (três) anosCompatível com mídias criptográficas Safenet 5100/5110 já existentes na ARSER.Posto de atendimento para renovação presencial em Maceió ou disponibilidade de renovação online. | Und. | 6 |

1. **DO CONTRATO DE ADESÃO**
	1. É um contrato redigido somente pelo fornecedor, sem que o consumidor possa discutir ou modificar substancialmente seu conteúdo.
	2. As empresas certificadoras não apresentam opção de pagamento por Nota de Empenho, apenas boleto bancário e cartão de crédito. Essa modalidade ocorre apenas em caso de contratação com certificadora privada.
	3. O critério utilizado no julgamento das propostas será o menor preço por item.
	4. O processo de compra no site deve ser feito em conjunto entre o requerente e um responsável do setor financeiro, uma vez que deverão ser informados dados pessoais, dados da empresa solicitante, além do pagamento e posterior agendamento da etapa presencial.
	5. As principais empresas certificadoras estão listadas no site oficial da ICP Brasil.
	6. Por sem compra com entrega imediata, fica dispensável o termo de contrato, conforme o Art 62,§ 4º da Lei 8666/93.
2. **DO PRAZO DE EMISSÃO**
	1. O prazo de emissão será de, no máximo, **5 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento do pagamento do boleto bancário e/ou recebimento da nota de empenho.
3. **DA FONTE DE RECURSOS**
	1. Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes de recursos próprios.
4. **DO PAGAMENTO**
	1. O pagamento do objeto ocorrerá em até 05(cinco) dias úteis contados da entrega do boleto bancário e/ou da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente ou pagamento do boleto bancário.
5. **DA UNIDADE SOLICITANTE**
	1. Gerência de Tecnologia da Informação.

Maceió (AL), 04 de Setembro de 2020.

Responsável pela elaboração,

**Thiago Goes de Melo Costa**

Gerência de Tecnologia da Informação

Matrícula 951929-7